

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr.Aluisio Mendes)

Requer ao Sr.Leandro Daiello Coimbra, Diretor Geral da Polícia Federal, informações sobre equipamentos discretos de inteligência Modelo AT 160.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base o Art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado para que seja solicitado ao Sr.Leandro Daiello Coimbra, Diretor-Geral da Polícia Federal, informações relativas aos kits de equipamentos discretos de inteligência policial adquiridos da GTS Services, modelo AT 160, bem como data de aquisição, número de série e quantitativos adquiridos. E de forma específica informações sobre a aquisição do equipamento AT 160, número de série 0800603, acompanhado de ofício informando data e para qual unidade da Polícia Federal foi encaminhado.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro dos últimos tempos no Brasil. Estima-se que o desvio de dinheiro da Petrobras tenha atingido a casa dos bilhões de reais. Soma-se a isso as expressões políticas e econômicas dos suspeitos envolvidos no escândalo.

Diante do exposto, e para que subsidie melhor os trabalhos da Comissão, requeremos o compartilhamento de todas as informações acima citadas.

Por essas razões peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado ALUISIO MENDES

PSDC/MA